



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 3009 Em: 22/06/2026

*Carina Luiza Lima*

Carina Luiza Lima

Técnica de  
Administração do Trabalho  
Reg. MTE-ES 2728-6

## RESULTADO PARCIAL DO EDITAL/SMAR.SUB.RH Nº 002/2026

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa - ES, por meio do setor de Recursos Humanos faz saber o **RESULTADO PARCIAL** dos candidatos inscritos ao cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família - ESF, destinados a atender os serviços pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa - ES, EDITAL/SMAR/SUB.RH Nº 002/2026.

### RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE PONTUAÇÃO

#### CLASSIFICADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

#### MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1º	Dionisio Gobbi de Mello Cordova	105	60	165
2º	Sergio Medani	100	60	160
3º	Rubens Luiz Vallandro	50	56	106
4º	Paula Borges de Azevedo	75	30	105
5º	Fabio Calzi Brozighini	105	0	105
6º	Ricardo Pela Ferreira Filho	75	24	99
7º	Mirely Oliveira Almeida	95	0	95
8º	Lucas Lago Borges	60	32	92
9º	Maria Lucia Faissal	30	60	90
10º	Paloma Cabral Conceicao	90	0	90
11º	Mariana Masse Monteiro	90	0	90
12º	Emilly Fernandes Habib Medina	85	4	89
13º	Leandro Brasil Ferro Costa	70	12	82
14º	Sophia Holzmeister Simon	80	0	80
15º	Pedro Henrique Delfino	75	0	75
16º	Gabriel Broseghini Vallandro	30	44	74

*d.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

17º	Maria Gabriela Alves	20	48	68
18º	Marcelly Carvalho de Macedo	60	0	60
19º	Francielli Avancini Lopes	20	35	55
20º	Alini Rafaelle Felix da Mota	0	49	49
21º	Jheysson Silva Rosa	45	0	45
22º	Lucas Souza de Melo	20	21	41
23º	Nayara Zanetti Comério	30	10	40
24º	Julia Silva Cesar Mozzer	40	0	40
25º	Vitória Aparecida Cunha	20	18	38
26º	Letícia de Castro Neves Lima	20	17	37
27º	Maria do Carmo Boechat Borges de Souza	35	0	35
28º	Gabriela Carvalho Dias da Fonseca	35	0	35
29º	Lázara Morau Martins da Rocha	35	0	35
30º	Thaysa da Penha Ferreira Alves	0	30	30
31º	Claudiney Silva da Conceição	30	0	30
32º	Wallace Monjardim Bonini	30	0	30
33º	Laís Alves de Carvalho	30	0	30
34º	Mellina Medici Delanos Ferreira	30	0	30
35º	Beatriz Gomes da Fonseca	30	0	30
36º	Beatriz Nicoli Ferreira	30	0	30
37º	Breno Oliveira Torezani	30	0	30
38º	Gabriela Salomao Moura	25	0	25
39º	Isabela Belumat Reisen	10	10	20
40º	Chrles Weste Garcia Amorim	20	0	20
41º	Thaylah Thayny Moreira Turci	10	4	14
42º	Luana de Farias Nascimento	10	0	10
43º	Fernanda Luiza Guerra Alves Xavier	10	0	10

*al.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

44º	Davi Felipe Morais Silva	5	0	5
45º	Leonardo Peroni	0	4	4
46º	Keilane Silva Carvalho	0	0	0
47º	Alana Santa Rosa Santos	0	0	0
48º	Jaquelina Gomes Rosa	0	0	0
49º	Ana Julia Milholo Robles	0	0	0
50º	Ysla Netto de Aguiar	0	0	0
51º	Mariana de Oliveira Grande	0	0	0

## CLASSIFICADOS - PRETO/PARDO

### MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1º	Jheymisson Silva Rosa	45	0	45
2º	Claudiney Silva da Conceição	30	0	30
3º	Chrles Weste Garcia Amorim	20	0	20

## CLASSIFICADOS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1º	Pedro Henrique Delfino	75	0	75
2º	Wallace Monjardim Bonini	30	0	30
3º	Breno Oliveira Torezani	30	0	30

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 21 de maio de 2026.

  
MÁRIA JOSÉ FOEGER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 166/2026.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024 CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.**

CONTRATADO: GYSLAINE PEZZIN DE MORAES  
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual constante na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 175/2024 de 25 abril de 2024 até 31 de dezembro de 2026.  
 PROCESSO: 2770/2026  
 Santa Teresa, 23 de abril de 2026.  
 KLEBER MEDICI DA COSTA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1792979****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024 CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.**

CONTRATADO: LUCAS DA SILVA CAMPOS.  
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual constante na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 119/2024 de 04 de março de 2024 até 04 de março de 2028.  
 PROCESSO: 2026.6GBKM  
 Santa Teresa, 04 de março de 2026.  
 KLEBER MEDICI DA COSTA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1792984****RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026**

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.  
 CONTRATADO: EDIO ANTONIO SILVA  
 OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de PROFESSOR

**Protocolo 1793045**

MAPB DT, para atuar na Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas, com carga horária de 27 (vinte e sete) horas semanais.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir do dia 23 de março de 2026 e término em 23 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 3.164,14 (três mil, cento e sessenta e quatro reais e quatorze centavos) deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO Nº: 246/2026

Santa Teresa, 23 de março 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**Protocolo 1792990****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025 CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.**

CONTRATADO: LETÍCIA MARTINELLI FERREIRA  
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual prevista na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 083/2025, celebrado em 24 de dezembro de 2025, passando sua vigência a perdurar até 23 de dezembro de 2026.  
 PROCESSO: 13676/2025.

Santa Teresa, 22 de dezembro 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**RESULTADO PARCIAL DO EDITAL/SMAR.SUB.RH Nº 002/2026**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa - ES, por meio do setor de Recursos Humanos faz saber o **RESULTADO PARCIAL** dos candidatos inscritos ao cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família - ESF, destinados a atender os serviços pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa - ES, EDITAL/SMAR/SUB.RH Nº 002/2026.

**RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DE PONTUAÇÃO**

CLASSIFICADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA				
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1º	Dionisio Gobbi de Mello Cordova	105	60	165
2º	Sergio Medani	100	60	160
3º	Rubens Luiz Vallandro	50	56	106
4º	Paula Borges de Azevedo	75	30	105
5º	Fabio Calzi Brozighini	105	0	105
6º	Ricardo Pela Ferreira Filho	75	24	99
7º	Mirely Oliveira Almeida	95	0	95
8º	Lucas Lago Borges	60	32	92
9º	Maria Lucia Faissal	30	60	90
10º	Paloma Cabral Conceicao	90	0	90
11º	Mariana Masse Monteiro	90	0	90

12º	Emilly Fernandes Habib Medina	85	4	89
13º	Leandro Brasil Ferro Costa	70	12	82
14º	Sophia Holzmeister Simon	80	0	80
15º	Pedro Henrique Delfino	75	0	75
16º	Gabriel Broseghini Vallandro	30	44	74
17º	Maria Gabriela Alves	20	48	68
18º	Marcely Carvalho de Macedo	60	0	60
19º	Francielli Avancini Lopes	20	35	55
20º	Alini Rafaelle Felix da Mota	0	49	49
21º	Jheysson Silva Rosa	45	0	45
22º	Lucas Souza de Melo	20	21	41
23º	Nayara Zanetti Comério	30	10	40
24º	Julia Silva Cesar Mozzer	40	0	40
25º	Vitória Aparecida Cunha	20	18	38
26º	Letícia de Castro Neves Lima	20	17	37
27º	Maria do Carmo Boechat Borges de Souza	35	0	35
28º	Gabriela Carvalho Dias da Fonseca	35	0	35
29º	Lázara Morau Martins da Rocha	35	0	35
30º	Thaysa da Penha Ferreira Alves	0	30	30
31º	Claudiney Silva da Conceição	30	0	30
32º	Wallace Monjardim Bonini	30	0	30
33º	Lais Alves de Carvalho	30	0	30
34º	Mellina Medici Delanos Ferreira	30	0	30
35º	Beatriz Gomes da Fonseca	30	0	30
36º	Beatriz Nicoli Ferreira	30	0	30
37º	Breno Oliveira Torezani	30	0	30
38º	Gabriela Salomao Moura	25	0	25
39º	Isabela Belumat Reisen	10	10	20
40º	Chrles Weste Garcia Amorim	20	0	20
41º	Thaylah Thayny Moreira Turci	10	4	14
42º	Luana de Farias Nascimento	10	0	10
43º	Fernanda Luiza Guerra Alves Xavier	10	0	10
44º	Davi Felipe Morais Silva	5	0	5
45º	Leonardo Peroni	0	4	4
46º	Keilane Silva Carvalho	0	0	0
47º	Alana Santa Rosa Santos	0	0	0
48º	Jaquelina Gomes Rosa	0	0	0
49º	Ana Julia Milholo Robles	0	0	0
50º	Ysla Netto de Aguiar	0	0	0
51º	Mariana de Oliveira Grande	0	0	0

## CLASSIFICADOS - PRETO/PARDO

## MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1º	Jheysson Silva Rosa	45	0	45
2º	Claudiney Silva da Conceição	30	0	30
3º	Chrles Weste Garcia Amorim	20	0	20

CLASSIFICADOS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1º	Pedro Henrique Delfino	75	0	75
2º	Wallace Monjardim Bonini	30	0	30
3º	Breno Oliveira Torezani	30	0	30

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 21 de maio de 2026.

**MARIA JOSÉ FOEGER**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 166/2026.

**Protocolo 1792154**

**Santa Maria de Jetibá**

**Edital**

**ERRATA Nº 001/2026**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**  
**23/2026 - PMSMJ/SECTUR**  
**SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE**  
**CIVIL PARA CELEBRAÇÃO**  
**DE TERMO DE COLABORAÇÃO - APOIO A**  
**GRUPOS DE DANÇA**  
**TRADICIONAL E CULTURAL.**  
**Processo 2026-GM78J**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 36.388.455/0001-38, com sede administrativa na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, CEP 29645-000, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECTUR, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO a presente Errata do Edital de Chamamento Público, com a finalidade de selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituídas, para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, visando à execução de projetos voltados a promover atividades culturais, manter e preservar as tradições, costumes e cultura pomerana no âmbito do Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**ONDE SE LÊ:**

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - APOIO A GRUPOS DE DANÇA TRADICIONAL E CULTURAL

**LEIA-SE:**

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO - APOIO A ORGANIZAÇÃO CIVIS CULTURAIS - ASSOCIAÇÕES E SOCIEDADES, VISANDO AUXÍLIO PARA DESPESAS E OUTRAS NECESSIDADES DAS MESMAS EM SI, COM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.

**ONDE SE LÊ:**

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento

Público, com a finalidade de selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituídas, para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, visando à execução de projetos voltados ao fomento, manutenção e fortalecimento de grupos de dança tradicional e cultural no âmbito do Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

O presente chamamento reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, pelo Decreto Municipal nº 1.416/2017, pelos princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

A parceria tem por objeto o apoio financeiro às associações culturais que desenvolvem atividades de dança, compreendendo ações de preservação, promoção e difusão das manifestações culturais locais, por meio do repasse de recursos públicos no valor individual de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por organização selecionada, destinados à cobertura de despesas necessárias à execução das atividades, tais como aquisição e confecção de figurinos, transporte, participação em eventos culturais, manutenção das atividades e demais serviços correlatos.

**LEIA-SE:**

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento Público, com a finalidade de selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituídas, para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, visando à execução de projetos capazes de promover atividades culturais, manter e preservar as tradições, costumes e cultura pomerana no âmbito do Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

O presente chamamento reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, pelo Decreto Municipal nº 1.416/2017, pelos princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

A parceria tem por objeto o apoio financeiro às associações culturais que desenvolvem atividades culturais, compreendendo ações de preservação, promoção e difusão das manifestações culturais locais, por meio do repasse de recursos públicos no valor individual de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por organização selecionada, destinados à cobertura de despesas necessárias à execução das atividades, tais como aquisição e confecção